**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Tenho a honra e grata satisfação de apresentar, em conformidade com o artigo 206, §1º, Inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **Moção de Congratulação ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo,** pela implementação da nova Tabela SUS Paulista.

A Câmara Municipal de Sumaré congratula calorosamente o Governo do Estado de São Paulo pelas medidas inovadoras e necessárias anunciadas para a área da saúde. A implementação da nova Tabela SUS Paulista é uma demonstração do comprometimento em melhorar o acesso à saúde pública e reduzir as filas de espera.

A decisão de complementar os valores repassados pelo Ministério da Saúde aos hospitais, beneficiando as Santas Casas, entidades filantrópicas e autárquicas, é um passo significativo em direção a uma assistência mais eficiente e justa. Reconhecemos o esforço do Governo em assegurar que os procedimentos hospitalares sejam remunerados de maneira adequada, permitindo a retomada de operações e tratamentos essenciais que muitas vezes eram adiados devido a questões financeiras.

A atenção voltada para os procedimentos como cirurgias de apêndice e vesícula, com reajustes significativos na remuneração, demonstra a abordagem cuidadosa às áreas de maior demanda e importância na saúde pública. A valorização do parto normal e a duplicação do valor das internações de UTI refletem a visão do Governo em direção a uma assistência diversificada e abrangente.

Destacamos também o compromisso em corrigir uma defasagem histórica na tabela nacional do SUS, que há anos não era reajustada. O investimento substancial do Tesouro Estadual, aproximando-se de R$ 2,8 bilhões anualmente, ressalta a prioridade do Governo em proporcionar uma saúde de qualidade para os cidadãos paulistas.

Esta iniciativa não apenas impactará positivamente a sustentabilidade financeira das instituições de saúde, mas também elevará a qualidade dos serviços oferecidos à população. A parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde e os hospitais, baseada em produtividade e eficiência, promete uma assistência mais ágil, acessível e eficaz.

A Câmara Municipal de Sumaré saúda o compromisso e a visão do Governo do Estado de São Paulo em promover uma revolução na saúde pública. Parabenizamos essa abordagem progressiva e humanitária, que certamente trará melhorias substanciais na vida dos cidadãos e no sistema de saúde como um todo.

Esta Moção se estende a todos os envolvidos na concepção e implementação dessa medida, em especial à Secretaria de Estado da Saúde e ao Governador Tarcísio de Freitas, pelo seu empenho em melhorar a qualidade de vida da população do Estado de São Paulo.

Sendo assim, proponho a esta Casa Legislativa a presente homenagem ao Governo do Estado de São Paulo, solicitando apoio aos meus nobres pares pela aprovação. Por fim, solicito, caso aprovada esta propositura, o envio de cópia de seu inteiro teor ao Gabinete do Governador do Estado de São Paulo, Exmo. Sr. Tarcísio de Freitas, localizado na sede do Palácio dos Bandeirantes, situado à Avenida Morumbi, nº 4500, no bairro Morumbi, São Paulo/SP, CEP 05650-905.

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação da presente nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2023.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal – PL**